



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

PROEX Nº 001/2023

O Diretor da Unidade Avançada José Veríssimo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho da Administração Pública Federal; na Instrução Normativa SGP-SEGES nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abrilde 2021, e na instrução normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, publicada no boletim de serviço nº 66, de 06 de abril de 2023, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do plano de trabalho da unidade aprovado conforme processo sei nº 23069.189877/2022-65, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos, contratados e empregados públicos que desempenham atividades nesta unidade.

1.3. A seleção será procedida pelo Diretor da UAJV.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. O Programa de Gestão será adotado por toda unidade para a realização das atividades contempladas neste edital, as quais estão registradas no plano de trabalho da UAJV, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como anexo I.

2.2 A modalidade do Programa de Gestão adotadas pela UAJV será o trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: das **8h do dia 03 de maio de 2023 às 23h59 do dia 05 de maio de 2023**.

3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada através do sistema próprio para o programa de gestão em <https://programadegestao.uff.br/login> .

3.2.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o edital relacionado à sua unidade, realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

Os interessados no programa de gestão deverão apresentar as seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas:

- A) Capacidade de organização e autodisciplina;
- B) Capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- C) Capacidade de interação com a equipe;
- D) Proatividade na resolução de problemas;
- E) Capacidade para utilização de tecnologias;
- F) Orientação para resultados.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no **dia 08 de maio de 2023, a partir das 17h**, por meio de edital disponibilizado em <https://www.editais.uff.br/>, o qual será publicado no boletim de serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do programa de gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de ciência e responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1. O candidato selecionado para participar do programa de gestão, deverá elaborar o plano de trabalho individual em conjunto com a chefia, que conterá:

a) as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

- b) a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao programa de gestão, em horas semanais;
- c) o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1. O plano de trabalho individual de que trata o subitem **7.1** será registrado em sistema informatizado.

7.1.2. As atividades e respectivas metas a serem acordadas no plano de trabalho individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho da unidade e no programa de gestão e desempenho da universidade.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 57 de 06 de abril de 2023.

Niterói, 28 de abril de 2023.

MARCELINO CONTI

Diretor da Unidade Avançada José Veríssimo

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N.º 001/ 2023

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE – TABELA DE ATIVIDADES DA UAJV

Atividades	Modalidade	Unidades
A1 - Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A2 - Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A3 - Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A4 - Participação em reuniões	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A5 - Monitoramento, processamento de dados e cargas em sistemas	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A6 - Atendimento a serviços digitais	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A9 - Prestação de consultoria interna e externa	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A11 - Realização de eventos	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A15 - Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A16 - Atendimento ao público	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A17 - Assessoria e secretariado	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A20 - Consultas assistenciais e ocupacionais	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A21 - Perícias médicas e odontológicas	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A22 - Entrevista Psicossocial	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A23 - Avaliação multiprofissional	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A24 - Atividades de laboratório e serviços de saúde (higienização e desinfecção de material, calibração de instrumentos, dentre outras).	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)
A25 - Suporte/auxílio aos profissionais odontólogos e médicos.	Presencial	Unidade Avançada José Veríssimo (UORG 234)